



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 059/2022 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 004/2019 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital nº 001/2022 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO

a convocação para a matrícula dos candidatos relacionados nos Anexos I a III deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM NONA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (10ª Chamada), gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP, do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade em 2022/1, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em MATRÍCULA INICIAL EM NONA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (10ª Chamada) do Processo Seletivo SISU 2022/1, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP (edital de abertura do processo seletivo SISU 2022/1), publicado em 1º de fevereiro de 2022.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP (edital de abertura do processo seletivo SISU 2022/1), bem como cumprir com suas disposições.

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I a III** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula em segunda chamada

Pré-matrícula online – todas as categorias	15/06 a 17/06/2022
Confirmação de matrícula – envio de documentação obrigatória para matrícula – todas as categorias	De 18/06 a 19/06/2022
Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD) (Convocação)	A partir de 20/06/2022

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:

- Pré-Matrícula online:** EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico <http://www.uenp.edu.br/sisu>;
- Confirmação de matrícula:** Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
- Comissão de Heteroidentificação:** para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
- Comissão de Homologação para Cota PcD:** para convocados por vaga de Cota PcD

3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos **Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP** – Abertura do Processo Seletivo, publicado em 1º de fevereiro de 2022.

3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos II, III e IV do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP**, bem como cumprir com suas disposições.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula online para convocados em NONA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (10ª Chamada) deverá ocorrer entre os dias **15 e 17 de junho de 2022** EXCLUSIVAMENTE pelo <http://www.uenp.edu.br/sisu>.

3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da COVID-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo II, do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP, a etapa de confirmação de matrícula para candidatos convocados será realizado exclusivamente por meio remoto.

3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

Prazo máximo de envio:	Até as 23h59min do dia 19 de junho de 2022
Endereço eletrônico para envio:	I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação para envio:	VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato
Formato:	Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:

I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial ([Clique aqui](#))
- c) comprovante de ensino médio;
- d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) fotografia recente, padrão 3X4;

3.3.5.2 Demais documentação constante do Anexo II do Edital nº 001/2022 - PROGRAD/UENP (Processo Seletivo SISU) serão regularizadas junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 **A conclusão de Ensino Médio** é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;

VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);

VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.3.5.7 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;

II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.

3.3.5.7.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.3.5.8 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Ampla Concorrência ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Ampla Concorrência e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.3.5.9 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.3.5.10 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

3.4 Comissão de Heteroidentificação (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

3.4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em NONA CHAMADA da LISTA DE ESPERA da UENP (10ª Chamada): **a partir de 20 de junho de 2022** a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à Comissão de Heteroidentificação (Convocação dos Candidatos de PRIMEIRA CHAMADA).

3.4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.

3.4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.

3.4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.

3.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.

3.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

4.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 14 de maio de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – Edital nº 059/2022 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ADMINISTRAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 04 Vagas | Social: 05 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
037236	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	Ampla concorrência	437,62	32
000293	NAYARA GIOVANNA DA SILVA RIBEIRO	Ampla concorrência	418,80	33
033339	ANA LETICIA HONORIO DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	417,14	34
011714	FELIPE GENEROSO MARTINS DA SILVA	Ampla concorrência	411,68	35
017628	GABRIEL FERNANDO MIRANDA	Cota Social	468,02	23
036245	JULYA ANDRADE DE SOUZA	Cota Social	460,00	24
004910	ALESSANDRA BULCELIO DA SILVA	Cota Social	456,40	25
011122	ANA JULIA DE SOUZA NECHER	Cota Social	456,12	26
027397	DAYANE SANT ANNA DE LIMA	Cota Social	366,94	27



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – Edital nº 059/2022 – PROGRAD/UENP
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

CAMPUS DE JACAREZINHO / POLO SEDE

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Ampla concorrência: 01 Vagas | Social: 01 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
039663	IARA APARECIDA PEREIRA MARTINS	Ampla concorrência	498,94	11
023400	MATHEUS COSTA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	Cota Social	546,10	3

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência: 00 Vagas | Social: 01 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
032306	PAULA CAMILLE MENDONCA SANDY	Cota Social	543,54	6

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Ampla concorrência: 00 Vagas | Social: 02 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
006703	LAIS NAYLA MUNIZ PIMENTA	Cota Social	612,96	10
001456	ANA CLARA ANTUNES OLIVEIRA	Cota Social	602,28	11

PEDAGOGIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Ampla concorrência: 01 Vagas | Social: 00 Vagas | Sociorracial: 00 Vagas | PcD: 00 Vagas

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
037121	KHERULYN SOUZA SILVA	Ampla concorrência	561,84	5